

## EDITAL N.º 107/2024

**JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:**

**TORNA PÚBLICO** no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

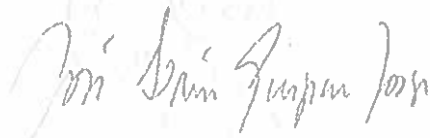
**QUE**, por meu Despacho de 08 de maio de 2024, exarado no Fdoc n.º 2540/2024 INT, por motivo de finalização da empreitada de construção do Trilho do Vau e preparação da sua entrada em funcionamento, determinei a **proibição de trânsito, até 30 de setembro de 2024, no trilho contínuo desde a Zona da ETAR de Vila Caíz (Trilho das Azenhas) até à Praia do Vau, onde será dada exclusividade ao uso pedonal e à circulação em modos suaves (velocípedes): Trilho das Azenhas, Calçada Eduardo Teixeira Pinto, Calçada António Teixeira Carneiro, Rua Capitães de Abril e Trilho do Vau**, na União de Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 09 de maio de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,



José Luís Gaspar Jorge

A Chefe da DARH,

Assinado por: CARLA MONICA MARQUES TEIXEIRA  
PEREIRA AFONSO

